

ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES Av.Canaã, s/n, Centro, São Pedro dos Crentes – MA, CEP: 65978-000



DESPACHO

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES - MA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, determina à Comissão de Contratação a adoção dos seguintes Atos:

- 1. Considerando tratar-se de processo de Inexigibilidade de licitação, nos termos da legislação, fica dispensado a elaboração de Estudo Técnico Preliminar;
- 2. Realização da estimativa da despesa, conforme determina o inciso II, do art. 72°, da lei Federal nº14. 133/2021;
- 3. Elaboração do Mapa de Riscos, nos termos do que dispõe o art. 18°, X, da Lei 14133/2021;
- 4. Verificação de adequação orçamentária, nos termos do art. 72°, inciso IV da lei 14133/2021;
- 5. Elaboração do Termo de Referência, nos termos do que dispõe o art. 6°, XXIII, da Lei 14133/2021;
- 6. Elaboração da Minuta do Contrato

Após cumprimento integral do presente Despacho, retorne os autos para análise e decisão.

São Pedro dos Crentes - MA, 13 de junho de 2025.

ROMULO COSTA Assinado de forma ARRUDA:028230 digital por ROMULO COSTA ARRUDA:02823065369

Romulo Costa Arruda Prefeito Municipal